



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



**TERMO ADITIVO Nº 29/2026**  
**CONTRATO: 26/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 01/2023**  
**PROCESSO Nº 1062/2023**  
**VALOR: R\$ 26.436,48**

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 29/2026, PARA A LOCAÇÃO DO IMÓVEL COMERCIAL SITUADO À RUA PROGRESSO, Nº 12 CENTRO EM PEDRINHAS PAULISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO, SRA. ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E MATERNIDADE SÃO DOMINGOS SÁVIO, NA FORMA ABAIXO":**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Assis, n.º 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, daqui por diante denominado simplesmente **LOCATÁRIA** e do outro lado **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MATERNIDADE E INFÂNCIA SÃO DOMINGOS SÁVIO**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, CNPJ - 44.493.179/0001-31, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e registrada no Cadastro da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, com sede na Rua do Progresso, n.º 30, em Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Presidente Sra. Silvia Cirino Zandonadi Lucchetta, portadora do RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliada na Rua Ceará n.º 116, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista/SP, doravante designada simplesmente **LOCADORA**, e na presença de duas testemunhas, no final qualificadas e assinadas, têm justo e acertado, em aditar o presente Contrato de conformidade com os itens a seguir enumerados:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

1 - O objeto deste contrato é a locação do imóvel comercial, com 221,01 m<sup>2</sup> de construção, situado à Rua Progresso, n.º 12 Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, para abrigar a *Secretaria Municipal de Assistência Social*.

## **CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA, VALOR E DOTAÇÃO**

2 - Fica aditada por 12 meses a vigência do contrato n.º 26/2023, com início em 06 de abril de 2026.

2.1 - O valor a ser aditado é de R\$ 26.436,48 (Vinte e seis mil, quatrocentos trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 2.203,04 (dois mil, duzentos e três reais e quatro centavos)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



mensais. O novo valor decorre de reajustamento pela variação do IPCA, relativo ao período anterior de 12 (doze) meses, já publicado, que foi de 3,81%.

2.2 – Irá onerar a dotação:

02 – Poder Executivo

02.06 – Sec. Mun. de Assist Social

02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0003.2004.0000 – Manut. da Secr. Assistência Social

3.3.90.39.10.0000 – Locação de imóveis (F1-209)

## **CLAUSULA TERCEIRA DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. Com fulcro no Art. 57, inciso II, combinado com Art. 65 inciso II, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Locatária com anuência da Locadora, resolveram por bem aditar o contrato nº 26/2023.

3.2. Esclarece que tal prorrogação se faz necessária, tendo em vista a continuação dos serviços prestados pela Locatária.

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é, emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 30 de março de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**  
Freddie Costa Nicolau – Prefeito Municipal  
LOCATÁRIA

**ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E MATERNIDADE SÃO DOMINGOS SÁVIO**  
Silvia Cirino Zandonadi Lucchetta  
LOCADORA

Testemunhas:

1-) \_\_\_\_\_

2-) \_\_\_\_\_

2/2